



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALCADO
ESPÍRITO SANTO
05.271.924/0001-46
DECRETO Nº 0004721/2014

A PREFEITA MUNICIPAL de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000008	130001.0927200552.067 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14040000	2.000,00
0000014	130001.0984600550.010 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	14030000	1.000,00
TOTAL :				3.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	130001.0927200552.067 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14040000	3.000,00
TOTAL :				3.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Liliana Maria Rezende Bullus
Prefeita Municipal